

LEI Nº 173/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera o nome de Rua que se especifica; e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal e o Art. 87, Inciso IV da Lei Orgânica, deste município; faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU** e Eu **SANCIONO, PROMULGO e MANDO PUBLICAR**, Art. 97 da Lei Orgânica Municipal; originada a partir do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2024, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua FRANCISCO DA SILVA NUNES, localizada no Bairro Padre Aldo Luccheta, nesta cidade de Botuporã/BA, e passa a ser denominada de **Rua JOÃO DE AZEVEDO DANTAS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2024.



EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15